



P O R T A R I A Nº 138/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 024/2017-
CGJECC.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na 3ª VARA
DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS/AM
no período de **10/07/2017 à 14/07/2017**, sob a presidência da
Excelentíssima Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**;

II – **DESIGNAR** o servidor **DAN SOUZA AGUIAR** para
secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores
BRUNO FARIAS FERNANDES, GABRIELA ABREU GERTH,
THIAGO AZEVEDO GOMES, VANESSA MENDONÇA DE SOUZA
VIEIRALVES, SARAH CLARIMAR RIBEIRO MIRANDA e
KATIUSCIA MOTA DE OLIVEIRA.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 04
de julho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0207676-68.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br